



III Legislatura
IV Sessão Legislativa

Número: 103
11 de Março de 1983

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite
Secretários: Deputados Jorge Cabral e Manuel Goulart

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência, tendo sido lido um requerimento apresentado por dois Srs. Deputados do Partido Socialista.

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região, usaram da palavra os Srs. Deputados João Carlos Macedo (PS) e Manuel Serpa (PS).

O **Período da Ordem do Dia** iniciou-se com as **perguntas formuladas ao Governo Regional pelo Deputado Regional do PCP, José Decq Mota.**

Para responder às respectivas perguntas, usaram da palavra os Srs. Secretários Regionais da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima, da Administração Pública, António Menezes, dos Transportes e Turismo, Tomaz Duarte, e do Equipamento Social, Germano Domingos.

Seguidamente, foi apreciada uma **Proposta de Resolução do PS - "Alteração ao Regimento da Assembleia Regional dos Açores".**

Após a apresentação, feita pelo Sr. Deputado Carlos Mendonça (PS), intervieram nos debates, a diverso título, os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), Renato Moura (PSD), Alvarino Pinheiro (CDS) e Carlos Mendonça (PS).

Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, tanto na generalidade, como na especialidade.

Finalmente, foi também aprovada por unanimidade uma **Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia Regional dos Açores declarando findo o período legislativo de Março.**

Os trabalhos terminaram às 12.30 horas.

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa
atenção para a chamada.

(Eram 10.00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam
os seguintes Deputados: PSD - Adelaide Teles,
Alvaro Monjardino, António Silveira, Borges

de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Flor de Lima, Gabriela Silva, Helder Cunha, João de Brito, Jorge Cabral, Jorge Cruz, Jorge Magina, José Carlos Simas, Madruga da Costa, Manuel Ávila, Mário Freitas, Manuel Melo, Melo Alves, Reis Leite, Renato Moura; **PS** - Carlos Mendonça, João Sousa Braga, Dionísio Sousa, Francisco Sousa, Hélio Pombo, João Carlos Macedo, José Manuel Bettencourt, Paulo Teixeira, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita; **CDS** - Alvarino Pinheiro, José Ramos Dias; **PCP** - José Decq Mota).

Presidente: Estão presentes 36 Srs. Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao nosso **Período de Antes da Ordem do Dia** com a leitura de uma carta do Sr. Presidente da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos, que passo a citar:

"Apesar de a Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos ter já emitido parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional "Conservação, Manutenção e Limpeza das Testadas dos Prédios Confinantes com Vias Públicas Municipais", considera que necessita de reapreciar a Proposta em causa, pelo que solicita a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo que foi concedido.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Comissão, Fernando Manuel de Faria Ribeiro".

Despachei-a favoravelmente, tendo concordado com a prorrogação do prazo até 2/05/88.

Agora os Srs. Secretários vão fazer o favor de proceder à leitura do expediente, bem como dos anúncios que o Regimento impõe.

Secretário (Jorge Cabral): Um requerimento dos Srs. Deputados Regionais do Partido Socialista, João de Braga e Paulo Teixeira, do seguinte teor:

"O estado de degradação a que tem sido votado determinado património arquitectónico, histórico e cultural da Ilha de Santa Maria, leva-nos a concluir que por parte das entidades responsáveis do Governo Regional, não têm sido dados os apoios e atenção adequadas a este assunto.

Estão neste caso:

- A Igreja do Convento de S. Francisco, com capela anexa de Terceiros, conhecida por Igreja de Nossa Senhora das Vitórias, e que se encontra à responsabilidade da Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres, e faz parte de um conjunto classificado como monumento nacional, conforme Decreto nº 251/70, promulgado em 18 de Maio de 1970;

- O Castelo da Praia Formosa, que está a

atingir um estado tal de ruínas, que dentro de poucos anos se tornará impossível a sua reconstrução;

- A Ermida dos Anjos, cujo retábulo tríptico, já se encontra há mais de cinco anos para restauro na Terceira;

- Outros monumentos classificados, havendo que realçar a Casa da "Perinha", século XVI.

Das obras na Igreja de Nossa Senhora das Vitórias há que dizer que foram iniciadas há oito anos, estando as talhas desmanteladas e indevidamente resguardadas, assim como um conjunto de azulejos do século XVII de grande valor patrimonial.

E porque na realidade se nota nas esferas governamentais um desconhecimento grande e uma falta de sensibilidade em relação a todo o património da Ilha de Santa Maria, afigura-se-nos perguntar, ao abrigo das disposições Estatutárias, ao Presidente do Governo Regional, o seguinte:

1. Quais as obrigações do Governo Regional em relação ao património classificado como Monumentos Nacionais, quer em termos de apoio técnico, quer em termos de apoio financeiro?

2. Que estudos estão efectuados para a Ilha de Santa Maria, em relação à conservação e preservação de todo o património arquitectónico, histórico e cultural?

3. Que acções estão previstas em ordem a serem terminadas as obras da Igreja de Nossa Senhora das Vitórias, principiadas há oito anos?

4. Entende ou não o Governo que o Castelo da Praia Formosa deve ou não ser reconstruído e preservado, e em caso afirmativo, quais as acções previstas?

5. Quando se prevê que o retábulo tríptico da Ermida dos Anjos esteja restaurado e reposto no seu lugar?

Horta, Sala das Sessões, 11 de Março de 1988.

Os Deputados Regionais do PS: João de Braga, Paulo Teixeira".

Secretário (Manuel Goulart): Deu entrada um Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre "Classificação da Vila das Lages do Pico", assinado pelos Srs. Deputados do PSD, Mário Freitas e Nogueira de Castro, o qual foi despachado para a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos para parecer até 2/05/88.

Secretário (Jorge Cabral): A Mesa informa que considera aprovados os Diários da Assembleia Regional números 87, 88, 89, 90 e 91.

Presidente: Passamos ao Período de Antes da Ordem do Dia destinado ao tratamento pelos Srs. Deputados de assuntos de interesse político relevante para a Região.

Para o efeito tem a palavra o Sr. Deputado João Carlos Macedo.

Deputado João Carlos Macedo (PS): Sr. Presiden-

te, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

Decorreu, no dia 25 de Fevereiro último, o 19º centenário do nascimento do Dr. Augusto Rebelo Arruda, prestante e activo cidadão a cuja operosidade ficaram os Açores a dever algumas ousadas e bem sucedidas iniciativas levadas a efeito nas últimas décadas, muito antes ainda de se vislumbrar o advento do regime autonómico constitucional, que foi, como se sabe, uma das mais generosas e iluminadas "portas que Abril abriu".

A efeméride foi dignamente comemorada pela Junta de Freguesia da terra onde viveu a maior parte da sua vida e onde veio a falecer, em 22 de Janeiro de 1964, aos 76 anos de idade.

Mas, não podendo uma pequena comunidade desempenhar-se, por si só, do pagamento de uma dívida que cabe a toda a Região, foi convidado e dignou-se comparecer aos actos comemorativos o Sr. Presidente do Governo Regional, cujas palavras de circunstância vincularam àquela acção cívica o apreço e a adesão de todo o Governo Regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A personalidade do Dr. Augusto Arruda foi - ou, melhor, é - daquelas que não se apagam com o correr do tempo e a inelutável substituição das pessoas.

Foi um cultor exímio das nobres virtudes do açorianismo - não pela retórica dos bons princípios que é útil conhecer, mas pelo exercício da acção positiva e concreta, pela lúcida utilização da inteligência e da vontade e pelo afecto, que é sempre a melhor flor com que se enfeita todo o serviço prestado, voluntariamente, à comunidade de que fazemos parte.

Anfitrião de reis e presidentes, na sua acolhedora vivenda da Abelheira que, significativamente, legendou com a fórmula "Nostra et Amicorum"; mentor de uma plantação de ananás incluída nos roteiros turísticos de São Miguel como ponto de visita obrigatória, mas sempre gratuita; fundador da empresa regional de transportes aéreos e da antiga Sociedade Terra Nostra, hoje transformada na Bensitur, Augusto Arruda foi, ainda, o impulsor de muitas outras ideias generosas e o pioneiro de muitas realizações que, à partida e como sempre acontece, não deixaram de suscitar alguma desconfiança dos seus contemporâneos, mas que acabaram por vingar, porque, em todo o esforço feito pelo desenvolvimento da comunidade humana, é sempre a vontade a melhor garantia para se operarem os verdadeiros milagres.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Região Autónoma dos Açores tem uma enorme dívida para com a memória do Dr. Augusto Arruda.

É no intuito de saldá-la o melhor possível que aqui renovo uma sugestão já feita noutra

lugar e noutras circunstâncias: a de que o seu nome seja dado a um dos aviões da SATA-Air Açores, potenciando-se o seu uso quotidiano pelas populações açorianas, no vaivém contínuo com que se deslocam entre estas pequenas ilhas que amamos e onde vivemos.

Aos restantes aparelhos poderão ser aplicados os nomes de outras personalidades que, de modo relevante, tenham também contribuído para o desenvolvimento e o sucesso da aviação comercial na Região e sejam, por isso, dignos de figurar na memória colectiva do povo açoriano.

Disse.

Muito obrigado.

(Vozes do PS: Muito bem!)

(Aplausos do PSD, PS, CDS e Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo e Srs. Secretários Regionais:

Procurarei, antes de mais, tentar afugentar e esconjurar alguns fantasmas que, parece, teimam em persistir.

Ao remoque de estranheza por parte da bancada do PSD relativamente ao uso de um excerto de texto publicado pela Comissão de Justiça e Paz, no Voto de Protesto apresentado pelo meu Grupo Parlamentar, ripostarei com redobrada estranheza perante o comportamento do PSD em relação ao conteúdo do pacote laboral.

A primeira estranheza leva-me à suspeita de que subsistem resquícios de alguns radicalismos cultivados e exteriorizados à guiza de "quem não é por mim é contra mim" sofridos na carne por muita boa gente desta Região.

A Religião e a Igreja, depositária da mesma, não são monopólio de nenhum partido político e a sociedade em que vivemos não pode ser repartida: de um lado os santos, os bons, os eleitos; do outro os répobres, os maus, os amaldiçoados. A exterioridade cultural é importante, sim senhor, mas não significa tudo na interpretação correcta da problemática religiosa. Quando o Partido Socialista, digo-o sem qualquer reboço, em tempos difíceis da nossa Pátria foi o grande bastião da liberdade, ajudou a consagrar o dom mais precioso do homem religioso, que é a liberdade.

Deputado Paulo Teixeira (PS): Muito bem!

O Orador: Sem liberdade não é possível o "religare", uma vivência espiritualizada caracterizadora do homem, normalmente, denominado crente.

Sempre o Partido Socialista se tem batido pela aplicação de uma verdadeira justiça social, eliminadora de assimetrias, libertadora do homem. Essa é uma tarefa primordial no encaminhamento do homem para a sua dignificação, para apreensão dos verdadeiros valores da espiritualidade, da religiosidade. A aderência ou não aderência,

a prática ou não prática são opções que devem ser integralmente respeitadas. Enterre-se, de uma vez por todas, o santo machado da guerra, elimine-se o conceito de inimigo, arriem-se as falsas bandeiras, não se confunda alhos com bugalhos, respeitemo-nos nas opções, aceitemo-nos na convivência.

Em relação ao conteúdo do pacote laboral a minha surpresa é redobrada. É que a filosofia que envolve o pacote laboral, mais grave, a filosofia que está subjacente à atitude do Governo de Cavaco Silva, neste campo, choca profundamente com a doutrina social da Igreja que, nas suas linhas mestras, desde sempre, apontam para a dignificação do homem no mundo do trabalho. Ouçamos o Papa João Paulo II na sua encíclica "Laborem exercens" "mediante o trabalho deve o homem ganhar o pão de cada dia, contribuir para o progresso da ciência e da técnica e, sobretudo, para a incessante elevação cultural e moral da Sociedade na qual vive em comunidade com os outros irmãos. Há questões sociais complexas? Concerteza. Problemas no mundo laboral? Muitos. A solução, é a voz do Papa, deve ser buscada no sentido de tornar a vida humana mais humana por isso mesmo a chave que é o trabalho humano, assume importância fundamental e decisiva".

A Igreja é incisiva quando afirma, na referida encíclica: de tudo quanto no processo de reprodução constitui um conjunto de "coisas", instrumentos, capital, pode-se apenas afirmar que "condiciona" o trabalho do homem; Não se pode, porém, afirmar que constitua como que "um sujeito" anónimo que coloca em posição de dependência o homem e o seu trabalho.

Confronte-se esta doutrina com as medidas preconizadas no chamado pacote laboral do Governo PSD de Cavaco Silva.

Confronte-se e pasme-se!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não basta apregoar que a família é o esteio da sociedade e que é mister preservar os valores que a devem orientar e dinamizar. Não basta escudar a doutrina programática relevando o humanismo intrínseco de um povo. Há que contribuir para isso.

Voltamos à encíclica "laborem exercens". "O trabalho constitui o fundamento sobre o qual se edifica a vida familiar, direito fundamental e vocação do homem. O trabalho em estabilidade e segurança é, de alguma maneira, a condição que torna possível a fundação da família, uma vez que a família exige os meios de subsistência que o homem obtém, normalmente, mediante o trabalho.

Como é possível sem estabilidade no trabalho constituir família, processar, em moldes condi-

gnos a educação dos filhos? Atentemos nas zonas da nossa Região, onde campeia a pobreza e a miséria. O trabalho é sazonal ou altamente precário, como é aquele que resulta, por exemplo, da pesca artesanal tradicional.

Todos nós percebemos, entendemos e avaliamos o trabalho de um chefe de família com um aperto contínuo no coração.

Confronte-se a doutrina expendida nas encíclicas Papais, nomeadamente a "laborem exercens", publicada para comemorar o 90º aniversário da publicação de Rerum Novarum, com as medidas preconizadas no chamado pacote laboral do Governo PSD de Cavaco Silva.

Confronte-se e pasme-se!

O que mais nos preocupa, o que mais preocupa os trabalhadores deste país é o espírito que presidiu à feitura e ao lançamento do chamado pacote laboral sem perspectivas de emenda dado o desmentido categórico do Primeiro Ministro.

Esse espírito marcadamente tendencioso, pretensamente arrojado e inovador contradiz alguns princípios enunciados na última encíclica a que temos feito referência. Atentemos neste naco precioso e elucidativo: "Deve recordar-se, antes de mais nada, um princípio ensinado sempre pela Igreja. É o princípio da prioridade do "trabalho" em confronto com o "capital".

Este princípio diz respeito directamente ao próprio processo de produção no qual o "trabalho" é sempre causa eficiente primária, enquanto que o capital, sendo o conjunto dos meios de produção, permanece apenas instrumento ou causa instrumental. Este princípio é uma verdade evidente que resulta de toda a experiência histórica do homem. Para já não falar nas proposições que dizem respeito à compropriedade dos meios de trabalho, à participação dos trabalhadores na gestão ou nos lucros das empresas e coisas semelhantes.

Será tremendamente gravoso, profundamente injusto, aviltante da dignidade humana, querer mudar a história à custa ou contra os trabalhadores.

Por isso protestámos, protestamos e continuaremos a protestar.

Disse.

Muito obrigado.

(Vozes do PS: Muito bem!)

(Aplausos do PS e do Deputado José Carlos Simas (PSD))

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim do nosso Período de Antes da Ordem do Dia.

Vamos passar ao **Período da Ordem do Dia**, cujo ponto nº 1 são as **perguntas** que o **Sr. Deputado José Decq Mota** pretende fazer ao **Governo Regional**. Para o efeito usaremos o artigo 188º do nosso Regimento.

Assim sendo, dou a palavra ao Sr. Deputado José Decq Mota para formular a primeira pergunta, para a qual dispõe de 2 minutos.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

"No último dia de Janeiro do ano corrente o Governo Regional decretou aumentos significativos dos combustíveis, do pão, do açúcar, da carne e dos transportes.

Tais aumentos afectaram fortemente a generalidade da população, com grande impacto para os que vivem de rendimentos do trabalho, de pequenos rendimentos fixos e de pensões e reformas.

O aumento dos combustíveis, sem que houvesse variação no preço do petróleo que o justificasse, corresponde, na prática, à revogação de uma decisão política anterior de manter na Região os combustíveis em preços significativamente mais baixos do que no Continente. Tal medida constituía uma das poucas medidas que poderia ser caracterizada como de combate aos efectivos custos da insularidade, custos esses que provocam um mais caro nível de vida e um mais forte crescimento do custo de vida na Região do que no Continente.

A subida dos combustíveis, significando o termo dessa medida de compensação indirecta, significa também o aumento das receitas do Fundo Regional de Abastecimentos.

Como é sabido o aumento dos combustíveis reflecte-se na vida económica em geral e acelera a subida dos preços.

O aumento dos transportes terrestres e marítimos afectam a grande massa dos cidadãos que utilizam tais meios colectivos de transporte.

O aumento de produtos alimentares de primeira necessidade como o pão, o açúcar e carne reflectem-se de forma indirecta e grave, nos orçamentos familiares de largas faixas da população.

Realizar esta política, neste momento, equivale a pretender dificultar gravemente a vida de quem vive do seu trabalho, uma vez que as actualizações salariais não têm sido, em geral, suficientes para repor o valor dos salários reais e para enfrentar os agravamentos na tributação determinados pelo Governo de Cavaco Silva.

Assim, nos termos regimentais, pergunta-se ao Governo Regional:

Qual a razão ou razões que levaram o Governo Regional a pôr de lado a política de protecção na Região no preço dos combustíveis e a agravar, no início deste ano, o custo de bens e serviços de primeira necessidade?"

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para responder, dispondo para o efeito de 5 minutos.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou responder de uma forma genérica ao Sr. Deputado Decq Mota, com a seguinte afirmação, no início desta minha intervenção:

O que aconteceu foi precisamente o contrário daquilo que o Sr. Deputado afirmou.

Na política de combustíveis - e com o intuito de equilibrar a conta desses combustíveis na Região e de arranjar também receitas para o Fundo Regional de Abastecimentos para suportar alguns dos bens essenciais -, objectivamente, o que se passou foi o seguinte:

- O aumento global dos combustíveis foi apenas da ordem dos 6,8%; manteve-se o preço do gás doméstico; o preço da energia praticamente não subiu, porque apenas se verificou uma subida muito pequena do fuel destinado à EDA, mantendo-se também o fuel para a indústria, ou seja, indirectamente, protegeu-se o sector produtivo regional e, directamente, protegeram-se também as pequenas economias.

Das receitas do Fundo de Abastecimento que se destinam a suportar bens essenciais, vou dar apenas alguns números que são bastante elucidativos:

- No caso do transporte da farinha estarão envolvidos mais de 20 mil contos; no caso da distribuição do pão também estarão envolvidas larguíssimas centenas de contos; no caso do diferencial do preço da farinha, tal e qual como em 87, estarão envolvidos 158 mil contos; no caso do leite comum embalado estarão envolvidos mais de 120 mil contos; no caso de apoios ao sector cooperativo mais de 30 mil contos. Aliás, o diferencial para o Continente, em termos de combustíveis, até se mantém.

Quanto ao aumento sectorial de alguns bens essenciais, vejamos o caso da carne: - A carne **não aumentava desde Maio de 1986**. O reajustamento agora feito tem a ver com razões de mercado perfeitamente objectivas e na carne de vaca, que é aquela que se destina, digamos, às pessoas que têm maior dificuldade de compra, apenas se sobe 10% ao público.

Quanto ao novilho, numa lógica de mercado e em qualquer parte da Europa livre onde nos encontramos, enveredou-se finalmente por um regimen de preço indicativo, ou seja, uma liberalização controlada, que permite o abastecimento normal do mercado.

Quanto ao açúcar, a Região vai suportar em cerca de 160 mil contos, em 1988, o abastecimento regional. Aliás, o aumento do açúcar é apenas de 9,5%, tendo-se chegado à conclusão até, contrariamente àquilo que se tem afirmado, que é mais barato produzir açúcar proveniente da beterraba do que das ramas importadas da Comunidade.

Quanto ao pão, também no ano de 1987 não se tinham verificado aumentos e o Governo teve que suportar em cerca de 153 mil contos o consumo

da Região, aliás, como se verifica também este ano, onde o aumento é apenas de 7,1%, ao fim também de 2 anos sem aumentos.

Se quiséssemos até fazer uma média ponderada de, em quase 24 meses, não aumento destes produtos, chegaríamos a aumentos que efectivamente estariam a níveis irrisórios.

E é esta a resposta, Sr. Presidente, à primeira pergunta do Sr. Deputado Decq Mota, que julgo que coloca a situação na sua verdade real e pragmática.

Presidente: Se o Sr. Deputado Decq Mota pretende pedir esclarecimentos tem 3 minutos para o fazer.

Deputado José Decq Mota (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

"Três minutos" para comentar e pedir esclarecimentos sobre a "verdade pragmática" proclamada pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

O que é pragmático - penso eu - é efectivamente a forma como a generalidade dos cidadãos destas ilhas sentiram e sentem estes aumentos. Sentem-nos de forma gravosa; sabem que estão numa Região em que as diferenciações, neste plano do custo de vida, em relação ao resto do País não têm diminuído - o fosso tende a cavar-se nessa área; não vêem respostas sistemáticas e aprofundadas, no sentido deste problema ser resolvido. Não se vêem políticas concretas de combate àquilo que genericamente todos nós acabamos por atribuir como causas destas situações que são os custos concretos que a insularidade - desculpem a forma incorrecta de dizer - custa, que o facto de efectivamente serem ilhas introduz na vida económica e social; não se vêem políticas coordenadas, coerentes, de combate a essas causas não se vêem políticas de defesa - e quando estou a referir isto, estou a referir no que respeita à política regional, mas também à política nacional que tem interesse para a Região; não se vêem políticas de defesa das nossas poucas vantagens comparativas e então vive-se numa situação económica grave e que foi objectivamente agravada - isto é pragmático - com estes aumentos verificados no começo do ano.

O Sr. Secretário referiu a questão de a energia não ter subido. O Sr. Secretário do Comércio e Indústria não está presente, mas eu recordo afirmações do mesmo aqui há uns largos meses atrás, segundo as quais até poderia ser possível encarar-se uma diminuição do custo da electricidade. Bem, já vai longe esse tempo - 4, 5 ou 6 meses - e hoje em dia o Governo Regional, com alguma habilidade, procura apresentar como um grande feito o não ter subido a electricidade, quando o Sr. Secretário, Eng. Costa Santos,

aqui há uns meses, apresentava como uma probabilidade uma diminuição, embora pequena - dizia ele -, do custo da electricidade.

Pois bem, a resposta não satisfaz: do ponto de vista formal considero a pergunta respondida; do ponto de vista político não estou convencido e a generalidade dos açorianos não pode estar convencida com este tipo de resposta. O que efectivamente há é uma ausência de uma política económica que tenha em conta a situação insular em que vivemos, uma política económica desenvolvida na Região, desenvolvida também pela economia que nos envolva e que faça com que estas situações do aumento do custo de vida mais gravoso, de níveis de custo de vida diferentes - e sendo mais alto o de cá - venham a desaparecer no futuro.

A economia envolvente e a economia que nos é própria têm que ter comportamentos nesse sentido e por isso lutamos e continuaremos a lutar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, por tempo não superior a 3 minutos.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Depois de ouvir a tradicional "cassete" do Partido Comunista Português...

Deputado José Decq Mota (PCP): Depois de ouvir a sua!...

O Orador: ...eu gostaria de responder da seguinte maneira:

- O que foi anunciado foram os resultados de uma política coordenada de suporte da inflação na Região. Aquilo que não subiu tem a ver com o suporte indirecto da actividade industrial e com o suporte directo de bens de consumo que não subiram mais do que aquilo que é razoável ao fim de quase dois anos sem subidas.

Se para o Partido Comunista Português isto não é coordenar, isto não é proteger o consumidor regional, isto é total ausência de política, Sr. Deputado, desculpe a franqueza, estamos conversados!

Aliás, se fossemos comparar aquilo que o Partido Comunista defende e o bloco onde se encerra versus o bloco ocidental livre de economia de mercado onde eu me encerro, teríamos, Sr. Deputado, diferenças abissais! Comparar as medidas de política do Governo Regional, que têm como aumento generalizado, ao fim de dois anos, menos de 10%, com os 35%...

Deputado José Decq Mota (PCP): Isso não é "cassete"?!?

O Orador: ...com os 35% de aumento na Polónia, é de gargalhada!

Deputado José Decq Mota (PCP): O que é que eu tenha a ver com isso?!

O Orador: Volto a reafirmar, para fazer frente às afirmações aqui trazidas pelo Partido Comunista Português - que são graves, embora ditas com um sorriso na boca, são, aliás, as mais graves que se pronunciaram nesta Câmara, porque têm de facto um fundamento ideológico que está totalmente contrário ao meu, o que faz com que me sinta totalmente satisfeito, porque se estivesse de acordo comigo sentir-me-ia preocupado - que anunciar esses aumentos relativos é uma vitória da política regional, é anunciar uma política coordenada!

Muito obrigado.

Deputado José Decq Mota (PCP): Grande vitória! Sim senhor!

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para fazer uma segunda pergunta, dispondo para o efeito de 2 minutos.

Deputado José Decq Mota (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Passemos então à segunda vitória do Governo - será?!...

A adesão do nosso País à CEE levantou e levanta questões extremamente complexas e difíceis para a economia do País e da Região.

A situação dos Açores, neste contexto, é extremamente agravada, quer pela natureza insular da Região, quer pelo facto da economia dos Açores assentar na produção de leite, lacticínios e carne e na garantia de colocação do essencial dessas produções no Continente português. A integração plena coloca as nossas produções em confronto com a realidade dos excedentes e da qualidade desses produtos na CEE e faz desaparecer os pressupostos que garantiam, à partida, uma colocação no essencial assegurada dessas nossas produções.

No que toca à carne, está a verificar-se uma certa tendência de descida do preço ao produtor açoriano do gado vivo em função do crescente aparecimento de carne refrigerada de países da CEE nos circuitos comerciais do Continente.

No que toca ao leite e ainda sem estarem definidas cotas de produção, ou talvez mesmo por isso, tem-se verificado desde 1986 uma intensa actividade que objectivamente visa retirar, ou tornar desnecessário, a presença de significativas quantidades de leite açoriano como matéria prima para ramos da indústria alimentar do Continente.

Fala-se de reestruturação fundiária, de modernização das explorações, de melhoria da qualidade, de actualização dos processos de fabrico, de melhoria nos transportes e noutras medidas, só que o tempo vai passando e a sensação que resta é de que se quer fazer uma corrida contra-relógio, na qual os ponteiros já andam velozes,

mas os corredores não arrancam ou arrancam com lentidão.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Arrancam!

O Orador: Muitas vezes se esconde que a modernização da agro-pecuária que é apontada traz custos sociais graves e que tal modernização para ser justa teria de ser feita num prazo de tempo dilatado e num quadro de dinamização global da economia, nomeadamente, da indústria. Acontece, porém, que várias das indústrias regionais têm também a sua expansão e desenvolvimento condicionados pela vigência de regulamentos comunitários.

Tudo isto cria uma situação que só pode ser classificada como sendo extremamente difícil e seriamente preocupante para a maioria da população dos Açores.

Neste quadro e cumprindo o estabelecido num Anexo ao tratado de adesão à CEE irá ser elaborado um Programa Integrado de Desenvolvimento para os Açores. Sabendo-se, previamente que tal programa integrado não será certamente o remédio suficiente para a situação, é nosso entendimento assumir, mesmo assim, uma grande importância.

Tendo o Parlamento Europeu nomeado, já, como relator desse Programa um dos seus grupos políticos e sabendo-se que irão ser tomadas iniciativas de aproximação ao conhecimento da realidade regional e de auscultação aos órgãos regionais e forças sociais da Região, pergunta-se nos termos regimentais ao Governo Regional dos Açores:

Que questões, e com que fundamentos, irá o Governo Regional apresentar às instâncias comunitárias, como indispensáveis para serem contempladas num futuro Programa Integrado de Desenvolvimento para os Açores?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para responder. Dispõe de 5 minutos.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou responder com a minha "cassete".

É evidente que as perguntas levantadas pelo Sr. Deputado Decq Mota são contraditórias e demagógicas e espelham novamente uma posição totalmente contrária à nossa (e ainda bem!): nós somos europeus, comunitários e integracionistas; o Sr. Deputado Decq Mota é contra o Mercado Comum, não quer ser europeu, nem sequer euro-comunista!

(Risos do Presidente do Governo Regional)

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Muito bem!

Secretário Regional do Equipamento Social (Germano Domingos): Muito bem!

O Orador: O problema que aqui se põe é muito

claro: a situação de expansão económica da agro-pecuária da Região teria um quadro muito mais gravoso fora da comunidade do que dentro dela. Já se repetiu várias vezes isto aqui nesta Casa e já o demonstrei, embora os 5 minutos não me dêem para o demonstrar neste momento.

O quadro fora da Comunidade seria entrar, no caso das produções em causa - leite, carne, lacticínios - num quadro desenfreado de concorrência internacional, onde até recentemente (não sei se o Sr. Deputado acompanha ou não) as negociações do gado no "Uruguay Rond" demonstraram claramente. Todos os países da Europa de Leste, da Europa livre, do Mundo livre ou de Terceiro Mundo financiam e subsidiam as suas exportações. Se quiser, posso-lhe dar centenas de exemplos.

A Europa Comunitária, ao contrário do que o Sr. Deputado anuncia, protege-nos desse facto.

Nós teríamos hoje um quadro muito mais gravoso fora da Comunidade do que dentro dela.

As perturbações que têm aparecido na Região, no leite e na carne, não decorrem da Comunidade, decorrem de decisões do Governo da República, essas sim, muitas vezes, gravosas para os interesses económicos da Região, mas que não podem ser imputadas à Comunidade nem à nossa integração na mesma. Aliás, a política que temos vindo a seguir em relação ao sector demonstra a profundidade e a certeza dessas convicções, que são demonstradas claramente por aquilo que se está a passar hoje no mercado de leite e lacticínios.

Ultrapassada a crise dos "11\$60", que foi reabsorvida pela Região sem os sobressaltos que naquela altura se antevia, neste momento estamos vendendo tudo e estamos vendendo bem e esta é a prova cabal, pragmática, de que as coisas estão correctas.

Quanto à modernização da agro-pecuária e os custos sociais gravosos, Sr. Deputado, eu já repeti aqui nesta Casa várias vezes que o objectivo da política agrícola, em qualquer parte deste Mundo, é diminuir a população activa do sector. Não há modernização possível sem isso! Isto acontece na Rússia, na Espanha, na Bélgica ou nos Estados Unidos! Só que isto pode ser feito depressa ou devagar: nós é que queremos que seja feito devagar e há mecanismos comunitários, até na própria reforma dos fundos estruturais, que são capazes de proteger a população que futuramente terá que sair, neste período transitório, sem sobressaltos para ela própria.

Leiam-se as reformas estruturais, as conclusões do Conselho Europeu de Bruxelas, o que significa a cessação da actividade agro-pecuária, o que é a reforma antecipada de agricultores, o que é a protecção do jovem agricultor e estaremos perante um quadro coerente, politicamente moderno, de protecção da agricultura europeia e não de agressão das ilhas por esse facto!

Não querer ver isto, Sr. Deputado, é não querer ver a realidade! Aliás, o Sr. tem um documento elaborado pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, que ao abrigo do Parlamento me pediu, onde está uma reflexão profunda do sector.

Quanto ao programa que referiu, nós já estamos a trabalhar num Programa integrado. O "PEDAP", Sr. Deputado, não é mais do que um programa integrado de desenvolvimento da agricultura do país, onde a Região neste momento já tem três programas aprovados, que vão canalizar para a mesma centenas de milhares de contos - refiro-me ao programa de caminhos de penetração; à formação profissional, que arranca este ano; às A.D.S..

Quanto a outros programas que se integram também nesta política e que são do âmbito da "protecção ao ramo industrial" já temos também dois programas aprovados, já há projectos na Região financiados por verbas comunitárias e neste momento aguardamos a decisão comunitária para seis projectos, da ordem também das centenas de milhar de contos, que a Região, através do sector privado, candidatou à Comunidade. Portanto, não vamos fazer da Comunidade um "papão" que vai comer toda a gente e destruir tudo. Não é nada disso! A Comunidade tem mecanismos de suporte da actividade agrícola muito mais poderosos e muito mais capazes de nos ajudar a enfrentar a concorrência internacional do que a alternativa contrária, que seria entrar num mercado onde a concorrência desenfreada e a subsidiação das exportações atinge níveis francamente assustadores.

Toda a gente subsidia exportações, Sr. Deputado, e nós o que temos na nossa pequenez, na nossa insularidade, na nossa tentativa de manter a paz social dentro do sector, devemos aproveitar-nos inteligentemente daquilo que a Comunidade nos proporciona e é isso que temos feito e que teremos que continuar a fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para pedir esclarecimentos, não podendo exceder 3 minutos.

Deputado José Decq Mota (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Penso que a substância da pergunta que faço não foi efectivamente respondida. A pergunta, concretamente, é esta:

"Que questões, e com que fundamentos, irá o Governo Regional apresentar às instâncias comunitárias, como indispensáveis para serem contempladas num futuro Programa Integrado de Desenvolvimento para os Açores?

Lembro aqui o enquadramento da pergunta:

Como anexo ao Tratado de Adesão, para além

das medidas que constam e que resultam da interpretação do Tratado, existe a possibilidade de criação de um program integrado, exclusivo ou abrangente, para as regiões insulares portuguesas, que se tem que traduzir num reforço - penso eu - dos mecanismos de apoio e de auxílio para determinadas vertentes e para determinados aspectos.

O Parlamento Europeu, neste momento, nomeou, concretamente, o grupo comunista e afins como relator desse programa. Por seu turno, o grupo comunista e afins do Parlamento Europeu nomeou um Deputado Europeu espanhol, que irá em breve - segundo julgo saber - deslocar-se à Região, no sentido de estabelecer contactos com os órgãos regionais e com as entidades sociais e da economia a fim de poder elaborar a exposição de motivos que vai justificar a proposta de resolução a discutir.

A questão concreta que eu coloquei ao Governo, dentro desses contactos com vista à elaboração dessa resolução, portanto, do cumprimento dessa disposição do anexo, era exactamente a seguinte:

- Qual é a postura do Governo? Como vê o interesse deste Plano Integrado? Que interesse lhe dá ou não? Que disponibilidade tem ou não, no sentido de facilitar que o Parlamento Europeu possa chegar a uma resolução que seja positiva para a Região?

Antes do meu tempo se esgotar queria lamentar a postura com que o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas se colocou nesta resposta.

Não há demagogia nem contradições da minha parte ao fazer a primeira pergunta - e outras - e ao fazer esta pergunta. Efectivamente, o PCP considera positivo, necessário e importante este Programa Integrado de Desenvolvimento, bem como qualquer outra atitude ou conjunto de atitudes que possam ajudar a que a situação económica da Região não piore, mas antes melhore.

Nós temos uma posição de fundo contrária à integração do nosso País na CEE, mas isso não faz com que não reconheçamos que ele lá esteja! Portanto, procurar usar essa posição de fundo no sentido de tirar valor, de tirar mérito político, a toda a intervenção que possamos ter nesta área, que me desculpe o Sr. Secretário, mas não é rigoroso e não corresponde nem à nossa postura política, nem à realidade dos factos.

Registo que o Sr. Secretário usou os seus 5 minutos no sentido, digamos, de fazer a apologia político-económica da entrada na CEE.

Tenho ideia que a vida, em relação a vários aspectos da sua intervenção, não autentica o sentido dos seus desejos e daquilo que convictamente pensa

Gostava de dizer que sempre tive a opinião - já o expressei nesta Casa e em muitos outros sítios - que, quer o Governo da República, quer,

talvez um tanto por arrastamento também, o Governo Regional, tiveram, na minha opinião, nas negociações da adesão do nosso País à CEE, as seguintes posições: o Governo da República, numa posição essencialmente política e ligeira em relação a muitos problemas que outros países, nomeadamente a Espanha, que aderiu na mesma altura, não tiveram e o Governo Regional uma posição muito imediatista, preocupando-se com os anos de transição, com o montante dos fundos estruturais, e sem atentar rigorosamente na situação da nossa economia e nas possibilidades de evolução que ela teria ou não no quadro de um período de transição mais ou menos alargado, mas até nem muito alargado.

Se não forem tomadas medidas, todos nós açorianos vamos com certeza pagar, a curto prazo, por esta situação imediatista.

As apologias não resolvem este problema, mas sim as medidas concretas. Este Programa Integrado pode ajudar, embora eu esteja convicto que não será uma solução global e final.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas também por 3 minutos.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É evidente, Sr. Deputado Decq Mota, que eu utilizei os primeiros 5 minutos para responder aos considerandos, porque os considerandos são muito mais graves do que a pergunta que o Sr. faz e esses não podiam ficar sem resposta - uma resposta diametralmente oposta àquela que o Sr. agora aí acabou de invocar, em termos políticos e em termos técnicos.

- Volto a reafirmar: - Os considerandos da sua pergunta são muito mais importantes do que a pergunta e esses considerandos não podiam ficar sem resposta, porque nos colocamos numa posição diametralmente oposta.

É evidente que quando aqui chegar o Sr. Deputado Europeu do Partido Comunista para discutir connosco os problemas do Programa Integrado recebê-lo-emos de braços abertos e daremos as explicações todas que há para dar.

Quanto à pergunta concreta, ou seja, "que questões e que fundamentos", elas decorrem do que já temos vindo a falar:

- "Fundamentos": a insularidade; os problemas que daí decorrem; as populações activas no sector primário; os estrangulamentos económicos; os problemas dos transportes; os problemas dos circuitos comerciais, etc.. Basta ler as introduções aos diferentes programas que a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas já fez aprovar em Bruxelas para se ter a clareza e a profundidade desses argumentos.

- "Questões" fundamentais: fazer canalizar

os fundos europeus, porque um Programa Integrado, Sr. Deputado, não é mais do que um documento político que prevê que os fundos comunitários sejam canalizados de uma forma especial e com uma potencialização especial ao serviço dos estrangulamentos da economia. Aliás, neste momento, a Região vai apresentar, antecipando-se até ao programa de que falou, um programa regional de interesses comunitários que envolve investimentos nos próximos 3 anos de cerca de 18 milhões de contos, onde a Comunidade pode vir a participar com 12 milhões de contos.

Portanto, voltar a dizer que a Região não faz, não protege, não considera, não está atenta, Sr. Deputado, desculpe que lhe diga, mas isso não corresponde minimamente à verdade, porque é precisamente nesse caminho que temos andado.

Quanto à Região ter negociado com um sentido imediatista conjuntural de transição, essa acusação directa é feita ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, porquanto as negociações decorreram - parte - sob a minha responsabilidade e não foram um fenómeno de conjuntura, nem apenas o querer mais dinheiro: foi, sim, ponderar um conjunto de regras e até tentar antever o que se passaria na Comunidade em termos futuros - o que naquela altura não era fácil, porque depois passaram-se coisas completamente diferentes do quadro político onde nos movíamos. Portanto, o que nós tentámos foi, num plano de negociação, onde toda a gente perde e onde toda a gente ganha (enfim, é uma negociação), tentar para a Região a melhor protecção possível e julgo que conseguimos isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para formular uma terceira pergunta.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Como é sabido a Representação Parlamentar do PCP propôs, em sede de discussão do Orçamento para 1988, a criação de um acréscimo salarial para o funcionalismo da Região, acréscimo esse concebido como uma medida a decidir anualmente em função do diferencial nas taxas de inflação que se verificassem no Continente e na Região, sendo, portanto, uma medida que repusesse o poder de compra dos funcionários regionais face aos seus colegas no Continente.

A proposta do PCP sublinhava ainda a necessidade de ser encontrada a forma de atribuir o mesmo acréscimo aos funcionários da administração local e aos funcionários dos serviços periféricos do Estado que não beneficiem de subsídio de insularidade. A proposta do PCP apontava ainda a necessidade de tal acréscimo ser de montante igual para todos os funcionários independentemente da carreira a que pertençam ou da letra pela qual vençam.

Em finais de Janeiro o porta-voz do Governo referiu-se ao facto de estarem a ser estudadas, pelo Governo, medidas nesse sentido.

Independentemente da questão, de grande importância política, que reside no facto do Governo e do Partido que o apoia se terem recusado na prática a discutir na Assembleia a proposta que o PCP fez, bem como a de outro Partido que apontava para a mesma temática, tendo mesmo o PSD/A votado contra essas propostas, sem sentir a necessidade de as debater, pergunta-se, nos termos regimentais, ao Governo Regional:

Que tipo de medida, sob que forma e quando a pensa tomar tem o Governo Regional em preparação, como anunciou, com vista a compensar o funcionalismo da Região da desvantagem em que este está por a taxa de crescimento do custo de vida ser mais acentuada na Região do que no resto do País?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública para responder a esta pergunta. Dispõe de 5 minutos.

Secretário Regional da Administração Pública (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Decq Mota:

Consciente de que a taxa de inflação esperada para 1988 na Região será superior à do Continente e que os aumentos que o Governo da República aprovou para a função pública apenas tiveram em conta a taxa de inflação prevista para o Continente, o Governo Regional, na sequência de propostas apresentadas pelos sindicatos representativos dos trabalhadores da função pública, estudou várias hipóteses que visavam repor o poder de compra dos funcionários regionais face ao dos seus colegas do Continente.

Ponderados cuidadosamente todos os elementos em apreciação o Governo Regional, apesar de considerar justa a adopção de medidas daquele tipo, constatou com pesar não poder criar em 1988 qualquer acréscimo salarial para o funcionalismo regional, devido às limitações de natureza orçamental bem conhecidas de todos nós e que resultam essencialmente de o Governo da República não ter aumentado como seria de esperar e de inteira justiça as suas transferências financeiras para a Região.

Muito obrigado.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Muito bem!

Presidente: O Sr. Deputado Decq Mota pretende pedir algum esclarecimento?

(Afirmativa do Sr. Deputado José Decq Mota)

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Decq Mota (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente

e Srs. Membros do Governo:

Ouvi com muita atenção a breve e elucidativa resposta do Sr. Secretário Regional. Curiosamente, tinha ouvido outro dia, através de uma estação de rádio, uma explicação bem mais longa, mas que não tinha o desfecho que esta resposta hoje teve.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Por isso é que essas perguntas são úteis!

O Orador: Estas perguntas são de facto muito úteis, porque efectivamente, pelo menos a partir de agora, o Governo Regional não pode continuar a deixar o assunto pendente.

Há 4 ou 5 dias, numa estação de rádio, o Sr. Secretário tinha dilatado por mais uns dias uma resposta; agora teve que clarificar uma posição.

A questão que eu queria colocar é a seguinte:

A resposta não é de facto satisfatória face às questões objectivas que estão em jogo.

É evidente que as dificuldades financeiras são importantes e têm que ser tidas em conta, mas também é evidente que não basta, da parte do Governo Regional, reconhecer que o princípio é justo e que o princípio é possível. Teria que haver da parte do Governo Regional um sinal "mais do que isso": o princípio é justo e o princípio é possível e teria que ser aplicado de acordo com as possibilidades, por poucas que fossem. A meu ver, esta é que seria a resposta governamental mais adequada.

Afirma-se que o princípio é justo, que é possível considerar-se uma solução desse tipo, mas recua-se perante a possibilidade de se encarar uma solução desse tipo.

Os funcionários da Região ficarão, portanto, em 88, condenados ao parco aumento da função pública feito pelo Governo de Cavaco Silva e a pagar eles próprios as diferenças de custo de vida, dos quais não são eles os principais causadores. Penso que é uma situação lamentável e não posso deixar de lamentar esta situação aqui.

Queria frisar ainda este aspecto:

Foi lamentável também - disse-o quando introduzi a pergunta - que este assunto não tivesse sido claramente debatido quando o Partido Comunista Português e o CDS - e não sei se o Partido Socialista - o levantaram em sede da discussão do Orçamento. Devia ter sido claramente debatido em todas as suas vertentes, mas não foi porque a maioria nessa altura não quis efectivamente discutir as questões: quis continuar a pôr a chancela em cima das propostas governamentais, procurando tirar importância política aos debates, procurando retirar importância política a uma matéria de grande importância. Tanto é de grande importância que o próprio Governo teve que se debruçar sobre ela, teve de encarregar o seu porta-voz, no fim do mês passado, de anunciar

que o assunto estava a ser visto e estudado - até o Sr. Secretário Manuel Arruda na altura enganou-se na expressão que usou: usou uma expressão de "subsídio" em vez de acréscimo - criando uma expectativa que os trabalhadores e os sindicatos foram mantendo ao longo deste tempo. Estamos em 11 de Março de 1988 e então o Governo, pela voz do Sr. Secretário, veio dizer que este ano não há nada para ninguém!

É lamentável que o Governo diga isto!

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Secretário deseja prestar mais algum esclarecimento?

(Afirmativa do Sr. Secretário Regional da Administração Pública)

Presidente: Tem a palavra para o efeito. Dispõe de 3 minutos.

Secretário Regional da Administração Pública (António Menezes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Decq Mota:

É um pequeno esclarecimento.

Ninguém mais que o Secretário da Administração Pública lamenta o facto do Governo Regional não poder compensar os funcionários regionais em 1988, como seria de justiça.

No entanto, o Sr. Deputado tem consciência e conhece - porque esteve aqui nestes debates - a situação financeira da Região; não aprovou, mas discutiu e esteve presente na altura em que o próprio Governo, ao apresentar o seu Orçamento, pediu autorização a esta Câmara para fazer um empréstimo de 6 milhões de contos, a fim de poder executar o seu Plano e é evidente que nesta situação, digamos de dificuldade financeira, em que o Governo da República não transferiu para as Regiões as verbas que a Região pedia e que eram justas - e daí o facto de efectivamente a Região ter que pedir empréstimo - tem que haver sacrifícios para todos e não se vai deixar de fazer obras e projectos que constam do Plano de Investimentos e que são dirigidos em primeira linha para a satisfação de necessidades importantes da nossa população para aumentar, digamos, as nossas despesas de funcionamento com o funcionalismo regional.

Este ano não é possível; para o ano esperemos que a nossa diferença de inflação em relação ao Continente seja menor e nessa altura, se a situação financeira for eventualmente diferente, poderemos (quem estiver cá) considerar eventualmente essa possibilidade.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma 4ª pergunta.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A prática governativa do Governo Regional dos Açores tem-se caracterizado por uma crescente

insegurança e falta de credibilidade de algumas importantes decisões, especialmente, no âmbito económico.

Causou perplexidade em muitos meios sociais e políticos da Região o saber-se ter o Governo Regional tomado em Abril de 1987 uma decisão de fundo quanto à SATA-Air Açores, e ter-se percebido claramente, em Fevereiro deste ano, que essa decisão não assentava em pressupostos económicos e políticos sólidos.

De facto em Abril de 87 o Governo resolveu alugar um quadri-reactor à British Aerospace, para o Verão de 1987 e resolveu alugar, com opção de compra para o ano em curso, uma versão mais actualizada desse mesmo aparelho. Estas duas decisões implicaram, ao que tudo indica, outras decisões e investimentos, nomeadamente no campo da formação profissional e na área dos equipamentos e sobressalentes.

A não existência dos pressupostos políticos e económicos, que fontes informadas têm como indispensáveis e que serão entre outros, a possibilidade de realização de operação regular para o Continente, de forma não essencialmente concorrencial com a TAP e com tarifas subsidiadas pelo Estado, não estavam, ao que tudo indica satisfeitas e garantidas previamente. Assim o Governo Regional teve que revogar a sua decisão do ano passado; caso contrário seria gravemente aumentado o défice de exploração da SATA.

Pergunta-se, nos termos regimentais ao Governo Regional:

Qual a razão ou razões que levaram o Governo Regional dos Açores em Abril de 1987, a tomar as decisões referidas, que implicaram custos vultuosos à SATA-Air Açores, se não estavam garantidas as condições básicas para que tais decisões fossem executadas sem custos acrescidos e desnecessários para a Região?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, por tempo não superior a 5 minutos, para responder.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Decq Mota:

O Governo definiu como objectivo projectar a Região para o exterior, através também da actuação das empresas públicas para tal vocacionadas, como consequência natural do desenvolvimento da Região e das próprias empresas.

Com efeito, de há dois anos a esta parte, a SATA-AIR AÇORES voa para fora da Região, em operações "charter" para os Estados Unidos e Canadá, com impacto económico favorável.

O afretamento do avião BAe 146-100, deliberado em Abril do ano passado, visava testar as virtualidades desse tipo de equipamento para a operação, da SATA-AIR AÇORES, dando resposta em novos

moldes, à absoluta necessidade de dispôr de mais um aparelho no período de ponta do tráfego aéreo na Região.

A questão do fretamento, com opção de compra, de um avião BAe 146-200, a operar a partir da primavera de 1988, surgiu no decorrer das negociações para o afretamento pretendido e foi aceite condicionada à posterior decisão do Governo, tomada sobre o cauteloso exame dos resultados da operação e face ao evoluir da política aérea nacional.

O Governo está convencido da justeza das medidas tomadas sobre o assunto, que permitiram demonstrar que a SATA-AIR AÇORES pode efectivamente crescer, adaptando-se a novas tecnologias com benefício para a Região.

Continua a defender-se que a operação concertada das duas empresas nacionais de transporte aéreo - das quais por sinal a mais antiga é a SATA-AIR AÇORES e com prestígio firmado através dos padrões de serviço e de segurança praticados - serve melhor o interesse do nosso País.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para pedir esclarecimentos.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo: Obviamente que a resposta cuidada do Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo tornea de tal forma as questões que eu coloco, que me obriga a ter que insistir num ponto ou noutro.

O problema essencial que eu coloquei reside na questão da decisão de Abril.

O Sr. Secretário - se percebi bem - disse que foi decidido em Abril de 87 alugar um avião e foi decidido alugar com opção de compra para o ano seguinte, reservando-se uma decisão final do Governo Regional - uma decisão que tomou há pouco tempo.

A questão não pode - penso eu - ser cronologicamente apresentada agora assim, Sr. Secretário, por uma razão muito simples:

- O officio de V. Ex^a, que foi dirigido à SATA e à Comissão de Trabalhadores da SATA e que um jornal desta Região publicou integralmente, fazia uma afirmativa extremamente clara: em Abril de 1987 é que estava decidido que a empresa iria alugar, com opção de compra, um avião igual à daquele ano, mas numa versão melhorada - eu não citei os números porque não estou familiarizado com esses modelos.

Portanto, a decisão foi apresentada publicamente como uma decisão firme - e tudo leva a crer que fosse na altura uma decisão firme. E tudo leva a crer porquê? - Pela formação de pilotos, pela formação de técnicos, pela formação de pessoal de cabine, pela aquisição de equipamento,

pela aquisição de sobressalentes, que não sei os montantes (e já houve um Sr. Deputado que requereu esses valores), mas sei que foram adquiridos.

O ponto que levanto é este: - Por que é que o Governo Regional tomou essa decisão firme em Abril de 1987 se não tinha condições, no seu relacionamento com o Governo da República, etc., para assegurar ou garantir que a base económica e política para a futura operação estava garantida? Pelos vistos não tinha!

Portanto, jogou-se numa tentativa de antecipação que safu, ao que tudo indica, gorada e era efectivamente a razão disto que eu entendo - e penso que muitos outros Srs. Deputados também - ser necessário o Governo Regional explicar a nós, mas essencialmente explicar a toda esta Região: - Por que é que se governa assim?!

Durante meses e meses ou anos foi dada a ideia de que se a SATA pura e simplesmente voasse para fora se viabilizava. Bem, mas agora, quando este debate se acendeu mais, a ideia já é outra: as viagens regulares para o Continente pressupunham não entrar em confronto com a TAP - e, portanto, haver um acordo para a divisão do mercado - e pressupunham que o Estado subsidiasse também as tarifas. Até acho muito justo, mas por que é que foi dada a ideia a esta Região de que o voar para fora era a solução de todos os problemas - por que é que foi dada essa ideia?!

Isto tem que ser respondido, Sr. Secretário!

Muito obrigado.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Nunca o vi tão zangado, Sr. Deputado Decq Mota!

Deputado José Decq Mota (PCP): Eu não estou zangado!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional dos Transportes e Turismo (Tomaz Duarte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Decq Mota:

De facto, safu num jornal da Região um officio remetido pelo Secretário da tutela à empresa SATA.

Se nós tivéssemos pensado que isso era minimamente possível talvez tivesse havido outro cuidado nessa redacção, mas, no contrato para a aquisição do avião, esse cuidado foi tomado: que só com posterior homologação do Governo Regional é que efectivamente a opção de compra ficava tomada em definitivo.

O Sr. Deputado fez a sua pergunta no pressuposto de que tudo dependia duma redefinição da política aérea para permitir a SATA voar para fora do arquipélago, em vôos regulares, que só dessa definição que ainda não foi feita e pela qual nós continuamos a batermo-nos e que

esteve na base do recente encontro da administração da TAP com o Governo Regional dependeria ou não a encomenda do avião.

O processo nasce: encomendar-se um avião de tecnologia mais avançada que viesse suprir no período alto a carência que a SATA há muitos anos vem revelando de falta de material.

Em regime de complementaridade, se fosse permitido voar à SATA para fora do arquipélago, esse avião também tinha que ser testado, porque a sua ficha técnica apontava que ele poderia fazer vôos desta dimensão. E então, para além do avião ter sido experimentado ao longo de 2 meses no nosso esquema interno de operação, também foi experimentado naquele espaço que não está vedado à SATA, de voar em regime de vôo "charter".

Finda a operação e apurados os resultados práticos e a não evolução da tal redefinição política aérea desaconselharam o Governo homologar a questão de compra, de momento, mas nós não desistiremos, Sr. Deputado, de permitir que a SATA possa vir a voar para fora do arquipélago, com este ou com outro material que na altura se adegue à operação.

Devo salvaguardar que não tenho conhecimento que em alguma altura alguém do Governo tenha afirmado que "voar para fora da Região seria a salvação da SATA".

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para formular a 5ª - e última - pergunta.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A meados do ano passado apresentei nesta Assembleia Regional dos Açores o grave problema de degradação habitacional que se vive no chamado Bairro dos Pescadores da Lagoa.

Submeti à Comissão dos Assuntos Sociais um inquérito realizado, casa por casa, naquele bairro por cidadãos da Lagoa, que contaram para o efeito com o apoio da organização do PCP daquele Concelho.

A Comissão dos Assuntos Sociais, após realizar diligências, que incluíram a visita ao bairro, concluiu ser o inquérito rigoroso e como tal corresponder à situação existente. A mesma Comissão diligenciou junto do Sr. Secretário Regional do Equipamento Social no sentido de serem tomadas medidas adequadas e urgentes a respeito daquela situação.

Entretanto as Comissões Locais do Programa Integrado de Apoio Comunitário de S. Miguel procederam ao levantamento de casos isolados de grave carência habitacional e outras, não considerando diversos bairros, nomeadamente o da Lagoa, por terem que ter um tratamento diferenciado e global.

Sabe-se, entretanto, que ainda no ano passado a Secretaria do Equipamento Social procedeu a um inquérito junto dos habitantes do Bairro de Pescadores da Lagoa.

Por persistir uma situação que carece de medidas urgentes, pergunta-se ao Governo Regional:

Quais as medidas a tomar e quando começarão a ser executadas, tendentes a dar cumprimento às declarações feitas em Setembro pelo Sr. Secretário do Equipamento Social à Comissão dos Assuntos Sociais da Assembleia Regional, segundo as quais o caso do Bairro da Lagoa seria rapidamente encarado e resolvido?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social para responder, dispondo para o efeito de 5 minutos.

Secretário Regional do Equipamento Social (Germano Domingos): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É com muito gosto que respondo ao Sr. Deputado Decq Mota, remetendo-o também para uma resposta que já foi dada nesta Assembleia a uma pergunta idêntica (bastaria só ler!).

A preocupação que temos sobre o realojamento ou o tratamento a dar ao Bairro de Pescadores da Lagoa não é de maneira nenhuma menor que aquela que o Sr. Deputado tem ou que qualquer habitante desta Região poderá ter.

É uma situação difícil. Nós temos tentado equacioná-la. Aliás, como foi aqui afirmado, fizemos um levantamento da situação; sabemos o número de famílias a realojar, mas só podemos intervir naquele bairro, melhorando e ampliando algumas das 50 casas que lá estão, depois de tirar uma grande carga que os moradores do mesmo têm em cima de si, porque os filhos foram casando, há netos e há casas com aglomerados populacionais muito grandes. Só retirando um certo número de famílias e realojando-as é que poderemos fazer uma intervenção de fundo no Bairro. Isso foi dito aqui; continua a ser dito e o Sr. Deputado deve ter conhecimento deste facto. Nós continuamos a trabalhar nesse sentido. Basta dizer que, em colaboração com a Câmara da Lagoa, com a "Caritas" e outros elementos, temos vindo a tentar resolver o problema, mas o problema passa sempre pelo mesmo. Neste caso não é falta de verbas, nem de empenhamento: é uma falta de terrenos disponíveis, que já temos em parte solucionado, por algumas famílias, com o terreno que já está comprado para a auto-construção, mas é preciso decorrer os trâmites normais, numa Região de forte emigração como a nossa, até passar para a posse administrativa da Região.

E ainda mais: pedimos à Câmara e já temos também indicação de algumas casas em ruínas no Concelho da Lagoa onde se poderão vir a realojar, depois de as mesmas serem recuperadas,

outras tantas famílias.

Também disse aqui nesta Câmara que a nossa preocupação não é pegar naquela gente e levá-los todos para um terreno único: é disseminá-los pelo tecido social, porque não é só uma questão de habitação, uma questão de cultura ou uma questão de mentalidade. Há lá casais mais jovens que até querem ir para a auto-construção - até estão dispostos a isso. O assunto continua a ser tratado, simplesmente o "rapidamente" é sempre relativo, porque se nos colocam entraves no caminho - que são aqueles que constam da lei - e nós porque temos respeito pela propriedade privada, não podemos lá entrar (talvez noutras regiões do globo não seja assim, mas aqui tem que ser assim!). Temos que respeitar a lei e tudo faremos - e continuaremos a fazer - para resolver esta situação.

O Sr. Deputado ainda há pouco respondeu ao meu colega de bancada, dizendo que não tinha nada a ver com o facto de na Polónia (ou noutro país qualquer) haver 35% de aumento do custo de vida. Também é capaz de me vir dizer que não tem nada a ver com o que se passa no país relativamente à habitação, nomeadamente nas Câmaras de Loures - da responsabilidade do Partido Comunista há muitos anos - e de Oeiras, onde se podem ver os bairros lá existentes e constatar a pobreza na habitação que lá existe, que eles com certeza querem resolver, tal como nós queremos, simplesmente não conseguem resolver, porque, é claro, também têm a questão dos terrenos, também há propriedade privada, também há a questão das verbas e há muitos assuntos a resolver. Logo, trazer para aqui assuntos como este, que já foram explicados e que são do conhecimento do Sr. Deputado, é uma questão política e eleitoralista, mas que não pega comigo, nem pode pegar connosco, porque nós estamos a trabalhar - os Srs. têm consciência disso - não fazemos mais porque não podemos e não têm exemplos para nos dar, porque se tivessem tudo resolvido, óptimo, nós fomos aprender como era e resolvíamos aqui!

Não conseguimos resolver melhor!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para pedir esclarecimentos, por tempo não superior a 3 minutos.

Deputado José Decq Mota (PCP): Muito obrigado, Sr. Presidente:

Face à primeira parte da resposta do Sr. Secretário, não tinha necessidade de usar estes 3 minutos; face à segunda parte da resposta do Sr. Secretário, tenho que usar de facto estes 3 minutos.

Este problema da Lagoa em tempos foi encarado - salvo erro há uns seis anos; o Sr. Secretário ainda não estava no Governo.

Deputado Fernando Faria (PSD): Também ainda não estavás cá!

O Orador: Foram gastos lá 33 ou 34 mil contos muito mal gastos, porque tudo aquilo que foi feito na altura está desfeito, foi mal feito, as madeiras estão pôdres, etc.. O Presidente da Câmara até reconhece essa situação. Pois, muito bem, essa situação estava pura e simplesmente em abandono e quem a levantou foi o PCP! Não foi por eleitoralismo; deu muito trabalho trouxe-a aqui à Comissão dos Assuntos Sociais!

A Comissão dos Assuntos Sociais reconheceu que não havia nem eleitoralismo, nem demagogia e reconheceu, numa declaração pública feita pelo seu Presidente e num relatório, que está aí escrito, que o que nós dissemos e o que nós escrevemos correspondia rigorosamente à verdade.

O Sr. Secretário, a seguir, accionou o inquérito e também teve oportunidade de me dizer que correspondia rigorosamente à verdade: que tinha que haver 27 - se bem me recorde - realojamentos e mais não sei quantos, etc., etc.. Agora dizer a um partido da oposição, que desencadeou de facto uma acção (e que não o tivesse feito!) e que está a pressionar no sentido da resolução ser acelerada, que isso é demagogia e que é eleitoralismo, Sr. Secretário, não posso aceitar esse tipo de postura!

É necessário - o nosso papel é este - que efectivamente estejamos aqui a pressionar no sentido do Governo ser muito mais operativo, do Governo cumprir as suas obrigações e do Governo fazer realmente o melhor que pode.

Eu não desconheço as dificuldades que V. Exã e o Governo possam ter em relação a muitos aspectos, mas também a prática mostra que se efectivamente não há um pressionar constante, não há um levantar constante dos problemas, há muitas coisas que não andam.

Este problema da política de habitação foi um dos que, felizmente, a filosofia governamental tem tido alterações muito importantes em função do trabalho que a oposição tem desenvolvido, bem como o problema da situação de S. Miguel em geral, o problema das habitações escolares - hoje em dia está incomensuravelmente melhor, mas em 85 o Sr. Secretário não dizia isso - e vários outros que, por acção das bancadas da oposição, foram modificando.

Nós não estamos aqui a fazer demagogia, nem a ocupar, gratuitamente, o tempo de nós todos: nós estamos aqui a levantar problemas com seriedade e é efectivamente isso que pedia que o Governo também reconhecesse.

Quanto às questões que colocou das Câmaras da nossa responsabilidade, obviamente que não tenho que responder, nem sequer conheço.

Para terminar, agradeço as respostas do Governo, mas lamento que tenha havido a tentação...

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Também há trabalho sério deste

lado!

O Orador: ...mas lamento que tenha havido a tentação de meter elementos de diversão nas respostas em relação a problemas muito concretos.

De qualquer forma, as respostas, na leitura que faço delas, mostram efectivamente a justeza, a actualidade de todos os problemas que aqui, na modéstia das 5 perguntas que o Regimento me permite, pude fazer. São todas actuais; são todas importantes; são tudo problemas por resolver ou que tiveram um encaminhamento que não tem sido o melhor.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Equipamento Social, por um período não superior a 3 minutos, para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional do Equipamento Social (Germano Domingos): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, queria-me congratular, porque o Sr. Deputado Decq Mota acaba de afirmar nesta Câmara que a situação de 85 era uma e que agora é bastante melhor, em vários aspectos, quer escolas, quer habitações, quer em tudo.

Deputado José Decq Mota (PCP): No que respeita às escolas o Sr. Secretário mudou de entendimento em relação a essa matéria, em função da acção destas bancadas, daqui deste lado!

O Orador: Habitação e tudo?!...

Deputado José Decq Mota (PCP): Relativamente à habitação mudou a filosofia política!

Lembro-me quando me dizia que não era preciso habitação social. Agora já não dizem isso, felizmente!

O Orador: Se o Sr. Deputado quer continuar a usar da palavra, faça favor, que eu cedo-lhe!

O problema é este.

Congratulo-me com aquilo que o Sr. Deputado disse.

Não posso aceitar que o Sr. Deputado diga e continue a afirmar que só a oposição é que tem feito mudar as atitudes para com certas obras que se realizam na Região: têm sido todas as bancadas desta Assembleia, maioria e oposição - maioria até mais vezes, porque nos encontra em reuniões, como é natural, muito mais vezes que a oposição nos encontra, sem ser aqui no Parlamento. Esse trabalho é meritório e tem que se dizer que os Srs. Deputados têm contribuído para isso, mas também há muitas atitudes que se tomaram e não foi necessário vir a oposição reclamar por elas, porque até algumas vezes vêm reclamar quando elas já estão tomadas. Não é a primeira vez nem a segunda que, depois de ser dita uma coisa, na telefonia, na rádio, na televisão ou nos jornais, passado um mês ou quinze dias, vêm propor as mesmas soluções.

Por isso, parece que todos têm ideias e só me congratulo por nós, na nossa Região Autónoma dos Açores, termos muita gente bem pensante e que tem vindo a melhorar e há-de continuar a melhorar, se Deus quiser, tudo o que é para fazer para o futuro.

Quanto ao Sr. Deputado dizer que o levantamento desses problemas aqui é uma maneira de pressionar, pois a oposição tem todo o direito para o fazer e eu tenho que respeitar isso porque nós vivemos em democracia. Simplesmente, o que é mau é que se pressione quando se conhece o estado das questões e as dificuldades efectivas que há - que são do conhecimento do Sr. Deputado - porque temos leis, que as conhece perfeitamente, que não podemos ultrapassar. Aí é que essa pressão às vezes - como quis referir - torna-se talvez um bocado desnecessária.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos então ao fim deste nosso 1º ponto da Ordem do Dia.

Vamos interromper os nossos trabalhos.

Pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e aos representantes dos outros dois partidos para fazermos uma reunião na sala da Mesa.

Estão suspensos os nossos trabalhos por 20 minutos.

(Eram 11.25 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 11.50 horas)

Passamos ao ponto nº 2 da Ordem do Dia, que é uma **Proposta de Resolução do PS - "Alteração ao Regimento da Assembleia Regional dos Açores"**.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça para fazer a apresentação desta matéria.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma breve apresentação desta Proposta de Resolução que visa introduzir algumas alterações no Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

Como todos devem ter conhecimento, esta proposta já foi apresentada à Assembleia no mês de Setembro do ano findo. Vicissitudes de vária ordem deram origem a que só agora fosse possível o Plenário se debruçar sobre a mesma.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou esta proposta com base em duas preocupações fundamentais:

- A primeira - e que é aquela que consideramos de importância secundária, não obstante existisse a necessidade de se proceder a essas adaptações - prende-se com a alteração, que já foi aprovada em devido tempo, do Estatuto da Região e, por força dessas alterações, as remissões que são feitas para o Regimento necessitavam também das sucessivas e várias adaptações.

- A segunda - e esta, sim, é que nos parece mais importante, ou seja, a razão de fundo, diríamos, que nos levou a apresentar esta Proposta de Resolução - prende-se com o facto de entendermos que a actividade parlamentar, no decurso do tempo, deverá ser sucessivamente aperfeiçoada e melhorada e, sendo o Regimento uma peça, inquestionavelmente, importante para o normal funcionamento de qualquer Parlamento - o Regimento e, como aqui há dias também foi referido, a própria Lei Orgânica da Assembleia Regional dos Açores, mas não é dessa que nos estamos a ocupar agora - é nessa perspectiva que se introduzem algumas propostas de alteração. Não valerá a pena neste momento falar de cada uma de per si, porquanto teremos oportunidade de, na discussão na especialidade, as analisar.

É de salientar que esta Proposta de Resolução baixou à Comissão competente para análise, discussão e emissão de parecer e relatório. Isso foi feito, para gáudio de todos nós, com quase, diria mesmo, uma unanimidade de posições face aos três partidos que nessa Comissão estão representados. Caminharemos agora para a sua discussão na especialidade e o nosso desejo é que a dignificação da Assembleia em termos da sua representação pluripartidária e de alguns dos aspectos que esta proposta contém como inovadores, que, de resto, em termos de praxe, já vinham sendo consagrados uma ou outra vez nesta Assembleia, passem a ter oportunidade de ficar consignados em termos de matéria de direito positivo.

Presidente: Se algum dos Srs. Deputados pretende algum esclarecimento sobre esta apresentação faça o favor de se inscrever.

Não havendo pedidos de esclarecimento, declaro aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas uma muito breve intervenção para marcar, como é hábito, a posição do meu partido sobre esta matéria.

Tive oportunidade de me empenhar na Comissão de Organização e Legislação, da qual faço parte, no estudo e na apreciação desta matéria.

O PCP assume - declaro - e assumirá formalmente as propostas da Comissão e entende que a iniciativa nas duas vertentes que o Sr. Deputado Carlos Mendonça anunciou - a vertente de adaptação às novas realidades do Estatuto e a vertente de dignificação e melhoria de alguns aspectos importantes do funcionamento da nossa Assembleia - é uma iniciativa que acabou por ter alguma importância.

O PCP espera que o trabalho da Comissão - que foi um trabalho feito pacientemente e de forma aberta - tenha correspondência com

as posições do Plenário. Se assim não acontecer, a ideia que tenho é que será a Assembleia toda a perder.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou fazer uma intervenção necessariamente breve sobre esta Proposta de Resolução do Partido Socialista relativamente ao Regimento da nossa Assembleia.

Gostaria de dizer que, embora se reconheça que esta iniciativa tem realmente algum valor, nos parece também que se nos ativessemos apenas ao preâmbulo da Proposta do Partido Socialista - que é o subscritor desta iniciativa - e não lêssemos o que vem depois, ficaríamos com a ideia de que a Proposta ia bem mais longe do que na prática acaba por ir.

Efectivamente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não será com esta alteração ao Regimento da nossa Assembleia que daremos um grande contributo para uma sociedade mais justa e mais próspera. Acaba por ser - parece-nos - um pouco exagerado o preâmbulo naquilo que se propõe e para aquilo que no fim acaba vindo proposto, como também, no parecer da Comissão, nos parece de alguma forma exagerado aquilo que vem dito relativamente aos verdadeiros méritos da Proposta do Partido Socialista.

Não nos parece que venha a advir qualquer dignificação para a figura dos Vice-Presidentes da Assembleia Regional dos Açores por via do Regimento, porque se a dignificação dos Vice-Presidentes se fizesse por via do Regimento parece-nos que iríamos mal.

O respeito pela representatividade pluripartidária parece-nos que já é do espírito do Regimento, já é da prática da Assembleia e também não é por via daquilo que vem proposto que agora passará a ocorrer.

Diz-se que a Proposta também visava modificações de mecanismos de consulta. Efectivamente, não continha a proposta qualquer iniciativa ou qualquer preceito que pudesse a isso conduzir.

É certo que muito daquilo que virá - espero que assim seja - a ser aprovado por esta Assembleia, com base na Proposta do Partido Socialista, é um trabalho profundo que foi feito ao nível da Comissão.

Afinal de contas, muitos dos artigos desta iniciativa legislativa - como aliás foi reconhecido por um dos seus proponentes quando fez a sua apresentação - visavam meras adaptações. Quase metade das propostas são, afinal de contas, nesse sentido.

Muitas das propostas incluíam também pequenas

alterações de pormenor ou de mera adaptação a regras e a práticas que já vinham sendo de aceitação pacífica por parte desta Assembleia ou então cingiam-se a modificações de redacção.

É certo que também muitas propostas, embora nalguns casos contendo ideias que nós consideramos louváveis, estavam formuladas de uma forma tecnicamente inaceitável e foi nessa medida que na Comissão se fez um trabalho profundo, que conteve imensas propostas de alteração. Foi um trabalho em que muito se empenharam os Deputados do Partido Social Democrata na Comissão, de onde nasceram e foram os proponentes de todas as propostas de alteração - que andarão à volta de uma dúzia - sobre o texto base, procurando fazer com que efectivamente esta iniciativa, que já aprovámos na generalidade, pudesse ser um trabalho verdadeiramente acabado e um trabalho feito com ponderação, com sossego, com serenidade, porque se nos tivéssemos precipitado nesta apreciação poderíamos ter corrido o risco de aprovar alguns preceitos que desrespeitariam decretos legislativos regionais - o que não é obviamente possível por via da aprovação de uma disposição regimental - e outras coisas de natureza semelhante, que agora não referiria e que a seu tempo iremos apreciando.

Parece-nos pois que, depois destas sugestões que vêm da Comissão de Organização e Legislação, com um trabalho afinado - repito - da parte dos Deputados do Partido Social Democrata também, foi realmente possível fazer um trabalho que mereça a nossa aprovação em Plenário.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para declarar ao Plenário que o Grupo Parlamentar do CDS reconhece nessa iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista grande oportunidade e tem - mais que não seja - realmente o mérito de ter desencadeado o processo de revisão do nosso Regimento, que, segundo creio, por todos nós se vinha afigurando como necessário de algum tempo a esta parte.

Queremos também registar que efectivamente reconhecemos um trabalho muito positivo efectuando no âmbito da Comissão competente e que vem de facto também complementar em certos aspectos a iniciativa aqui apresentada pelo PS.

Da parte do nosso Grupo Parlamentar, terá obviamente o apoio e o voto favorável na generalidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não estava de facto com intenção de intervir

nos debates na generalidade desta Proposta de Resolução da antoria deste Grupo Parlamentar, mas a intervenção do Sr. Deputado Renato Moura obriga-me a isso.

Sr. Deputado - se bem percebi - a única preocupação da sua intervenção foi tirar mérito à iniciativa. Que outro mérito não tivesse, eu penso que teve o mérito da iniciativa.

É um facto - e eu penso que é um dado assente - que o melhor e o maior trabalho no desenvolvimento e no aprofundamento das iniciativas legislativas - porque aí, sim, há várias cabeças pensantes e cabeças pensantes em perspectivas até políticas diferentes - se passa nas Comissões.

Eu, pessoalmente, nunca tive a preocupação de chamar aqui à colação o trabalho de qualquer Comissão em termos de participação pessoal ou colectiva da representação do Grupo Parlamentar do PS. O trabalho das Comissões traduz-se de facto num enriquecimento dos documentos em análise.

Por outro lado, o Sr. Deputado teve também a preocupação de tentar denegrir toda a proposta, nomeadamente em termos preambulares.

Como sabe, os termos preambulares não são objecto de discussão: servem para nos enteirmos do conteúdo do documento. A maneira de escrever os preâmbulos depende de facto da filosofia de cada uma das pessoas. Devo deixar esclarecido ao Plenário que o próprio preâmbulo do relatório foi discutido na presença de V. Exã. e, com algumas reticências, V. Exã. concordou que esse mesmo preâmbulo tramitasse para o relatório. Por isso, essa questão, que refere, do enriquecimento do valor dos Vice-Presidentes consta aí, não obstante o Sr. Deputado tenha chamado a atenção disso em próprio plenário da Comissão: disse que assentiria a que tal ficasse, porquanto isso não seria por certo aquilo que ficaria em termos de preâmbulo para o próprio diploma final.

É isto que me leva de facto a fazer esta curta intervenção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Primeiramente, desejaria dizer que o Sr. Deputado Carlos Mendonça quase que colocou o problema no sítio certo, ou seja, a minha intervenção não teve bem, rigorosamente, a intenção de retirar o mérito da proposta, mas teve, sim, a intenção de colocar o mérito da proposta na sua verdadeira dimensão, ou seja, o mérito que o Partido Socialista aqui teve foi realmente o de lançar uma ideia e a ideia foi: o Regimento da Assembleia Regional dos Açores necessita ser modificado. A partir daí, avançou com algumas propostas e depois - eu não disse na ocasião,

mas podia dizer, porque estou habilitado a isso - foram feitas várias propostas, algumas que visavam meras adaptações (salvo erro são 11) e que, afinal de contas, resultam da alteração que foi feita ao Estatuto Político-Administrativo da Região, ou seja, onde antes se dizia "artigo 32º" passar-se-á a dizer agora "artigo 36" ou "artigo 37º". Convenhamos que são alterações de pequena monta e que não são difíceis de fazer, portanto, digamos que - e se quer que as classifique - são de mérito reduzido.

Depois, há outro tipo, de alterações que visam adaptações a práticas que já existiam na Assembleia. Eu diria que essas são de pequeno mérito.

Seguidamente, há algumas propostas que o Sr. Deputado Carlos Mendonça chama de grande mérito - que são talvez quatro -, que são aquelas que o Sr. Deputado considerava, na sua qualidade de proponente, que politicamente tinham muita relevância e que eu não considero que tenham tanta relevância quanto isso, mas reconheço que efectivamente são alterações que eu chamaria maiores.

Finalmente, no meio de todas essas - de umas e de outras - há muitas alterações que são sem mérito ou que têm demérito, porque, afinal de contas, são alterações tecnicamente incorrectas - como o Sr. Deputado acabou reconhecendo depois na própria Comissão -, porque são aquelas que pretendem alterar por via do Regimento o que é inalterável por via de uma resolução sobre o Regimento ou seja, porque desrespeitariam, a serem aprovadas, disposições já constantes de decretos legislativos regionais desta Assembleia. Essas têm claramente demérito.

Portanto, foi neste contexto que eu fiz a minha intervenção: foi para colocar o mérito apenas na sua verdadeira dimensão.

Relativamente ao preâmbulo da Proposta do Partido Socialista diz o Sr. Deputado - e muito bem - que o preâmbulo apenas serve (e julgo que não tomei deficiente nota daquilo que o Sr. Deputado disse) para nos enteirmar do que será o conteúdo da proposta. Efectivamente, é esse também o meu entendimento.

O que eu quis dizer foi que o conteúdo do preâmbulo não nos inteirava do que é efectivamente o conteúdo da proposta, porque se nós lessemos apenas o preâmbulo julgaríamos que o conteúdo da proposta era bem mais largo, ou seja, e por outras palavras, se assim preferir, a cabeça é aqui bem maior do que o corpo. Foi exactamente por isso que deixei esta nota: para significar que se apenas lessemos uma coisa sem ler a outra tínhamos uma ideia deficiente, ou seja, o conteúdo do preâmbulo do Partido Socialista acaba não esclarecendo a proposta, não inteirando ninguém acerca do conjunto da proposta, mas fazendo um conjunto de considerações, muitas das quais

nem por via Regimental são atingidas.

Nesta circunstância, entendo que o Partido Socialista deu realmente uma ideia - isto não é, aliás, inédito -; depois, ao nível da Comissão, fez-se um trabalho acabado.

Relativamente às disposições que vêm no conteúdo do parecer da Comissão de Organização e Legislação, que o Sr. Deputado reconhece que eu já na Comissão tinha dito que eram um tanto exageradas, como sabe, eu tenho um profundo respeito pelo trabalho que é desenvolvido na Comissão de Organização e Legislação pelas pessoas que detêm os cargos na mesma - e a Mesa da Comissão é toda da oposição, embora aqui apenas tenham tido interveniência mais directa o relator e o Presidente, que são do Partido Socialista - e, embora reconhecendo que num ou noutro pormenor o relatório da Comissão era exagerado, entendi que não havia razões para votar contra ele, porque, enfim, trata-se de uma forma de dizer as coisas e de redigi-las. Entendo que essa é a função do relator e que, desde que não esteja desvirtuado o essencial, deve merecer o nosso voto favorável. Era esse o entendimento que eu também tinha quando fui relator da Comissão ou quando ocupei na Comissão, ainda que temporariamente, outras funções.

É exactamente por isso que agora entendo que deve ser esse o mesmo entendimento, porque é assim que as coisas devem realmente funcionar.

Deixei essa nota Comissão; volto a deixá-la outra vez aqui. É esse o meu entendimento, embora não fosse o suficiente para votar contra, porque entendo que para votar contra um relatório era preciso que ele disvirtuasse completamente aquilo que se tinha passado na Comissão, o que não é efectivamente o caso.

Presidente: Sr. Deputado, não há mais intervenções para a generalidade, de forma que vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com esta Proposta de Resolução façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

O Partido Social Democrata, o Partido Socialista e o Partido Comunista declaram que assumem as propostas da Comissão.

Vamos começar por apreciar o artigo 4º, uma vez que o artigo 1º depois terá que ser corrigido consoante alguns destes artigos subsequentes vierem eventualmente a ser eliminados.

Para o artigo 4º não há propostas de alteração. Assim sendo, dispensa-se a sua leitura, ficando o mesmo à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 7º, para o qual não há propostas de alteração, de forma que se dispensa a leitura. Está à discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 9º, para o qual há uma proposta de eliminação.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura(PSD): Sr. Presidente Srs. Deputados:

A eliminação que é proposta tem a nossa concordância - aliás, surge da Comissão - exactamente porque o direito de afectação é um direito individual de cada um dos Deputados que lhe está garantido por força do seu Estatuto - aliás, em princípio, todos os Deputados estão afectos, a menos que declarem que não pretendem usar desse mesmo direito - e, como tal, é um direito que não deve ser exercido pelos Grupos Parlamentares, porque não têm legitimidade para tal, ou seja, não podem declarar se os seus Deputados estão ou não afectos. Daí que não deva haver da parte do Grupo Parlamentar qualquer comunicação dessa natureza, nem no início da Legislatura, nem mês a mês. É exactamente por isso que se propõe a eliminação deste artigo, porque ele não tem sentido e desrespeita o Decreto Legislativo Regional que aprovou o Estatuto do Deputado.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo mais intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do artigo 9º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 9º foi eliminado por unanimidade.

Presidente: Não há propostas de alteração para os artigos 11º e 13º, de forma que ponho os dois à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes dois artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 17º, para o qual a Comissão apresenta uma proposta de eliminação da alínea d) do nº1 e uma proposta de nova redacção para o nº2, a qual é do seguinte teor:

"2. Para efeitos do disposto na alínea h) do presente artigo, em particular no que se prende com a segurança de pessoas e bens, deverá a Assembleia possuir serviço próprio e permanente de segurança.

Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, gostaria de dar um esclarecimento que é importante: é o de que o que se propõe é que a alínea d) do artigo 17º não seja sujeita a qualquer alteração, ou seja, que se mantenha tal como se encontra no Regimento. A alínea d) do artigo 17º do Regimento diz que compete ao Presidente da Assembleia "julgar a justificação de faltas dos deputados às reuniões plenárias". Ora o que se pretende é que não seja alterada esta disposição, porque não pode sê-lo, na medida em que a competência do Sr. Presidente da Assembleia é relativamente à justificação de faltas dos Deputados às reuniões plenárias e quanto àquelas que não podem ser justificadas pelas Comissões, segundo aquilo que consta do Estatuto dos Deputados, essa competência cabe à Mesa da Assembleia Regional e, por conseguinte, não era possível deferir, por via do Regimento, esta competência ao Presidente da Assembleia Regional. Daí a razão da proposta de eliminação.

Quanto ao nº2, é apenas uma questão de redacção.

Presidente: Continua à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar. Votaremos primeiro a proposta de eliminação da alínea d) do artigo 17º da Proposta do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A alínea d) do artigo 17º foi eliminada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 17º com a redacção proposta pela Comissão para o nº2.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos aos artigos 21º e 32º, para os quais não há propostas de alteração.

Estão à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 21º e 32º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 21º e 32º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 40º. Relativamente a este artigo a Comissão, na "justificação" que apresenta para a aceitação da proposta de alteração do nº2 formulada pelo PS, diz o seguinte:

"A proposta de alteração foi aceite em virtude de se encontrar pendente para discussão e aprovação uma proposta que visa alterar alguns preceitos da Lei Orgânica desta Assembleia, altura em que esta Comissão aproveitará para sugerir que

as instalações fora da sede da Assembleia Regional se passem a designar por "Delegações".

Ora, essa proposta já está aprovada, de forma que fica então à discussão o nº2 do artigo 40º com a sugestão formulada. Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 42º, para o qual há uma proposta de redacção, apresentada pela Comissão, que é do seguinte teor:

"1. O plenário..... Mesa, ouvidos os presidentes dos grupos parlamentares ou seus substitutos e..... em grupo."

Está à discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de redacção apresentada pela Comissão façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Não há propostas de alteração para o artigo 44º, de forma que o mesmo também fica à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 44º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 55º para o qual há uma nova proposta de redacção para o nº3, apresentada pela Comissão, que é do seguinte teor:

"3. Qualquer Grupo Parlamentar ou Partido não constituído em Grupo poderá requerer a interrupção das reuniões plenárias por um período não superior a 30 minutos, a qual não poderá ser recusada pelo Presidente se esse direito ainda não tiver sido exercido durante a mesma reunião."

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este nº3 na redacção proposta pela Comissão façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 61º. Para este artigo a Comissão formula uma nova proposta de redacção para o nº3, que é do seguinte teor:

"3. Um dos..... chamada, verificando-se faltas..... primeira."

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este nº3 na redacção da Comissão façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 81º, para o qual a Comissão apresenta uma nova redacção para o nº2, que é do seguinte teor:

"2. O período..... em cada período legislativo.....em grupo."

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta redacção da Comissão para o nº2 façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 86º, 88º, 103º, 108º, 167º, 185º não há propostas de alteração, de forma que os mesmos ficam à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este conjunto de artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 86º, 88º, 103º, 108º, 167º, e 185º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 192º para o qual a Comissão faz uma nova proposta de redacção, que é do seguinte teor.

"1. Para..... Estatuto, o Plenário da Assembleia deliberará por voto secreto.

2. A deliberação da Assembleia será precedida de uma discussão, na qual poderá usar da palavra um representante de cada grupo Parlamentar ou Partido não constituído em grupo, por uma só vez e por período não superior a dez minutos.

3. No caso da deliberação do Plenário não poder ser tomada em tempo útil, a Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos exercerá esta competência ao abrigo do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 32º, sem prejuízo do disposto no artigo 38º, ambos do Estatuto Político-Administrativo."

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 192º na redacção que lhe é dada pela Comissão façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 192º, com a nova redacção, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 193º. Para este artigo há também uma nova proposta de redacção, apresentada pela Comissão, que é do seguinte teor:

"1. Recebida qualquer outra consulta nos termos do nº1 do artigo 72º do Estatuto, o plenário da Assembleia deliberará, após prévio parecer da Comissão competente em função da matéria.

2. No caso da deliberação do Plenário não poder ser tomada em tempo útil, a comissão competente exercerá tais poderes ao abrigo do disposto na alínea s) do nº1 do artigo 32º, sem prejuízo do consignado no artigo 38º, ambos do Estatuto Político-Administrativo."

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam a proposta de redacção da Comissão façam o favor de se

deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 2º, para o qual não há propostas de alteração.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 5º. Para este artigo há uma proposta de nova redacção para o nº6, apresentada pela Comissão, que é do seguinte teor:

"6. Para efeitos de contagem dos prazos referidos nos nºs 2 a 5 do presente artigo observar-se-á o disposto no Código do Processo Civil."

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar. Votaremos primeiro a redacção proposta pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com a redacção proposta pela Comissão façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A redacção proposta foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O artigo 9º já foi eliminado.

Passamos ao artigo 13º, para o qual há uma nova proposta de redacção da Comissão para o nº7, a qual é do seguinte teor:

"7. Caso não se verifique o pressuposto consignado na..... votos."

Está à discussão o artigo 13º com esta redacção da Comissão para o nº7.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 13º com a redacção do nº7 formulada pela Comissão façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os artigos 17º e 26º não têm propostas de alteração, de forma que ficam os dois à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes dois artigos façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 17º e 26º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 40º, para o qual há uma nova redacção da Comissão para o nº3, que é do seguinte teor:

"3. Os Trabalhos da Assembleia decorrerão na sua sede, podendo decorrer nas suas Delegações ou noutro local, quando assim for decidido pelo Plenário ou pelas Comissões, no que respeita a cada uma delas."

Está à discussão o artigo 40º com esta redacção para o nº3 formulada pela Comissão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor

de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 44º, para o qual não há propostas de alteração.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 44º fazem o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 44º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: A Comissão apresenta uma proposta para um artigo 44º-A, que é do seguinte teor:

"**Artigo 44º-A** (Convocação para os meses de Julho e Agosto)- As reuniões do Plenário e das Comissões não poderão ser convocadas para os meses de Julho e Agosto, salvo para tratar de assuntos de natureza absolutamente inadiáveis."

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 44º-A fazem o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 112º, para o qual há uma proposta de eliminação, apresentada pela Comissão, para o nº4.

Está à discussão esta proposta de eliminação.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação fazem o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O Partido Social Democrata apresenta uma proposta de alteração e outra de aditamento para o artigo 15º do Regimento, que são do seguinte teor:

Proposta de alteração - Artigo 15º

1

i) Deliberar sobre a gestão do pessoal da Assembleia, incluindo o descongelamento de admissões.

2.....
Proposta de aditamento - Artigo 15º.-

1.....

j) Superintender no pessoal ao serviço da Assembleia

2.....

Estão à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como terão verificado, a alínea j), cujo aditamento se propõe, tem o mesmo conteúdo do que tinha antes a alínea i) e portanto, fundamentalmente, o que há de novo é a existência desta nova alínea i), que permite resolver de uma forma prática uma questão que aqui por vezes se punha, que era a de haver necessidade de se recorrer a um despacho normativo cada vez

que era necessário fazer descongelamento de admissões.

Assim sendo, com a introdução desta nova alínea deixa-se de ter necessidade de recorrer ao despacho normativo e permite-se que isso se possa fazer por simples deliberação da própria Mesa da Assembleia.

Presidente: Continua aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estas alterações fazem o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Vou pôr também à votação o artigo 1º, mas obviamente que tem que ser redigido depois na Comissão, tendo em consideração os artigos que foram eliminados e os que foram adotados.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º fazem o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Assim sendo, esta Proposta de Resolução baixa à Comissão para a redacção final.

Srs. Deputados, chegámos ao fim da nossa ordem de trabalhos.

A Mesa da Assembleia Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Março.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução fazem o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito boa tarde!

(Eram 12.30 horas)

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Pacheco de Almeida, João Bernardo Rodrigues, João Vasco Paiva, Cinelândia Sousa, Mário Castro, Natalino Viveiros; **PS** - Carlos César, Simas Santos).

DOCUMENTO QUE ENTROU DURANTE A SESSÃO

Projecto de Decreto Legislativo Regional

Classificação da Vila das Lajes do Pico

Diversas medidas legislativas têm sido tomadas pela Assembleia Regional dos Açores no sentido de preservar e acautelar o património construído nas ilhas que formam o todo regional.

Salienta-se ainda o Decreto Regional nº20/79/A que regulamenta o exterior dos edifícios, preve-

nindo-se assim contra fortes influências do exterior.

Mas mais do que tomar medidas preventivas que evitem a transformação descontrolada das "cidades, vilas, freguesias e outros aglomerados populacionais da Região Autónoma dos Açores", impõe-se evitar que o património secular de alguns desses aglomerados, pelas suas características específicas bem definidas, seja destruído e, conseqüentemente, irremediavelmente perdido.

Data dos finais do século quinze, a fundação da Vila das Lages, primeira povoação da Ilha do Pico.

O seu traçado arquitectónico mantém-se tal como o delinearão primeiros habitantes do lugar e da ilha.

Ainda conserva a primitiva igrejinha na parte sul e outros monumentos históricos de relevância, como, igualmente, residências particulares, algumas dos séculos XVII e XVIII, que formam um conjunto muito valioso e bastante apreciado pelo Turismo.

Por outro lado, a zona marítima tem acentuadas características, que a definem como terra baleeira, onde se situam as antigas casas dos botes, em dois blocos distanciados, um dos quais foi adquirido pela Região e está a ser adaptado para a instalação do Museu dos Baleeiros a inaugurar ainda no corrente ano.

De salientar ainda o expressivo número de casas de habitação com torres, introduzidas por influência dos baleeiros retornados dos Estados Unidos da América, numa imitação muito aceitável de idênticas construções existentes na cidade baleeira de New Bedford.

A "Vila Baleeira" durante um século, desenvolveu uma actividade marítima de extraordinário valor industrial, que agora está a desaparecer por razões várias, a que não são estranhos os próprios movimentos ecologistas mundiais.

Há, pois, todo um passado que consagra a Vila das Lages do Pico como a Capital Histórica da Ilha e autêntica "vila baleeira" dos Açores e de Portugal.

Pelo mundo, idênticas estações baleeiras, foram acauteladas e merecem dos próprios governos medidas cautelares e de segurança do seu património e da sua história.

Nestes termos, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata eleitos pela Ilha do Pico, no uso das faculdades que lhes são conferidas pela alínea a) do número 1 do Artº 20º e alínea p) do Artº 33º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma do Açores, apresentam o seguinte projecto de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1º

1. O núcleo urbano da Vila das Lages do Pico,

delimitado a sul pela Maré e a Norte pela antiga fortaleza "Castelo de Santo António", e assinalado na carta anexa, que faz parte do presente diploma, é classificado como conjunto protegido.

2. O conjunto é delimitado a Norte por uma linha que parte do extremo Norte do Castelo e vai atingir o Monte de Santa Catarina, inclusivê; a Sul pela bacia da Maré; a Leste pela Estrada Regional 1-2ª (Lages-Piedade); a Oeste pela muralha de defesa.

Artigo 2º

1. O Monte de Santa Catarina, designado por zona A, é classificado como zona de interesse e declarada "ncn aedificandi".

Artigo 3º

A zona de São Pedro, local onde se iniciou o povoamento da ilha, é classificada de interesse e declarada zona de construção altamente condicionada.

Artigo 4º

Nas zonas referidas nos artigos 2º e 3º não poderão ser efectuadas quaisquer obras que alterem ou prejudiquem as suas características históricas e formais, nomeadamente o traçado viário da zona de São Pedro, a configuração e materiais dos edifícios, árvores e jardins, calçadas e muros de vedação, linha costeira, incluindo paredões e, em geral, a sua configuração topográfica.

Artigo 5º

Quaisquer trabalhos de construção, demolição, recuperação ou simples correcção a executar dentro do perímetro da Vila das Lages só poderão ser autorizados pela Câmara Municipal depois de obter parecer técnico favorável emitido pelos Serviços de Urbanismo e Ambiente da Secretaria Regional do Equipamento Social, confirmado pelo Secretário Regional da Educação e Cultura.

Artigo 6º

O Governo Regional apoiará, com cedência gratuita de material as obras de consolidação ou recuperação dos edifícios situados na zona classificada da Vila das Lages, depois de devidamente aprovadas.

Artigo 7º

O Governo Regional poderá ainda prestar apoio técnico em estudos e projectos, a obras de consolidação e recuperação de edifícios que pelo seu volume e complexidade o justifiquem.

Artigo 8º

Estando em estudo o "Plano de Urbanização da Vila das Lages" este não poderá introduzir quais-

quer alterações de ordem topográfica dentro da zona classificada, que alterem as disposições do presente decreto.

Artigo 9º

No prazo de 90 dias, o Governo Regional regulamentará o presente diploma, designadamente quanto aos requisitos e formalidades processuais a observar, e quanto à concessão dos apoios obrigatórios ou facultativos.

Horta, Sala do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, 9 de Março de 1988.

Os Deputados Regionais do PSD, Mário Martins de Freitas, Nogueira de Castro.

O Redactor de 2ª classe: José Maria Dutra da Silva.

